



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ  
PARECER 026/2026

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 024/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE ADESÃO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA, PARA O USO DA PLATAFORMA DA NOTA FISCAL GAÚCHA NA REALIZAÇÃO DE SORTEIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

I- Exposição da matéria em exame:

O Projeto de Lei 024/2026, visa criar o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, em parceria com a Plataforma Nota Fiscal Gaúcha, para incentivar a emissão de notas fiscais, fortalecer a arrecadação municipal, promover a cidadania fiscal e combater a sonegação, com previsão orçamentária e adequação à legislação vigente.

II- Conclusão do relator:

( ) Legalidade ( ) Ilegalidade ( ) Constitucionalidade ( ) Inconstitucionalidade

Paulo Relator Parecer Paulo Renato Foss

Favorável ☒

Desfavorável ( )

Em análise ao projeto de lei nº 024/2026, acima identificado, a Comissão emite PARECER favorável a sua aprovação.

☒ por unanimidade / ( ) por maioria de seus membros.

É o parecer, em 09 de julho de 2026.  
Araricá/RS

Pedro – Parecer Pedro Foss  
Presidente

Favorável ☒

Desfavorável ( )

Paulo – Parecer Paulo Renato Foss

Relator

Favorável ☒

Desfavorável ( )

Gerri – Parecer Gerri A das Chagas

Membro

Favorável ☒

Desfavorável ( )

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.